

# NORMATIVO DOS CIRCUITOS DE VISITAS DA LIPOR

Mod.830.04 Pág. 1 de 15



NORMATIVO DOS CIRCUITOS DE VISITA DA LIPOR

**CONSIDERAÇÕES GERAIS** 

Numa perspetiva de promoção do conhecimento na área da gestão de resíduos e de comportamentos

ambientalmente sustentáveis junto da comunidade, a LIPOR promove visitas às suas instalações,

"Vamos dar a Volta", percorrendo as etapas associadas ao tratamento e valorização dos resíduos

urbanos e explorando um conjunto de boas práticas para a preservação da natureza e valorização do

território. São sete os circuitos de visita atualmente disponíveis e que se apresentam em seguida.

Circuitos de Visita na LIPOR I

Os Circuitos realizam-se no Pólo de Baguim do Monte/Ermesinde. Estão disponíveis e adaptados à

faixa etária dos visitantes:

1 Preparar para Reciclar Centro de Triagem

Público-alvo: a partir do 3.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Grupos Organizados.

Duração: 1h

Descrição: Neste circuito é possível seguir o caminho dos resíduos depois de serem entregues

para reciclagem até passarem pela unidade de valorização multimaterial da LIPOR e serem

encaminhados para a indústria recicladora. É no Centro de Triagem que é realizada uma

seleção mais rigorosa dos materiais do ecoponto amarelo, provenientes dos circuitos de

recolha seletiva (Ecopontos, Ecocentros, circuitos de recolha seletiva Porta-a-Porta) de forma

a poderem ser enviados para a reciclagem. O trabalho dos colaboradores da LIPOR, nesta

etapa, é fundamental para garantir a qualidade dos materiais que chegam às indústrias

recicladoras.

Modalidade: presencial e virtual (através de pedido por e-mail)

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.



2 Transformar Recursos em Energias Limpas | Central de Transformação do Biogás e Central

**Fotovoltaica** 

Público-alvo: a partir do Ensino Secundário; Cursos Técnicos, Profissionais da área das

Energias/Tecnologias e Grupos Organizados.

Duração: 1h

**Descrição**: Este circuito reúne duas unidades de produção de energias limpas:

Valorização Energética do Biogás – Parte do lixo que está acumulado no aterro

(já encerrado e selado) ainda é valorizado. O biogás, gerado pela sua

decomposição, é transformado em energia elétrica.

Central Fotovoltaica – Graças à exposição solar das instalações da LIPOR,

centenas de painéis fotovoltaicos, transformam os raios solares em energia

elétrica. Nesta unidade é possível perceber o funcionamento da central e a sua

função no combate às alterações climáticas.

**Modalidade**: presencial e virtual (através de pedido por e-mail)

Dia de Realização: realiza-se a quarta-feira da parte da manhã.

3 Valorizar para Nutrir | Central de Valorização Orgânica

**Público-alvo:** a partir do Ensino Secundário e Grupos Organizados.

Duração: 1h

Descrição: A visita à Central de Valorização Orgânica permite conhecer o processo no qual os

resíduos alimentares e de jardim são transformados em adubo 100% natural. Através da

compostagem industrial estes biorresíduos são devolvidos à terra onde nasceram, nutrindo e

dando-lhes uma nova vida.

Os biorresíduos recolhidos seletivamente em habitações (recolha Porta-a-Porta residencial),

em restaurantes e similares, em mercados, feiras, eventos, em ecocentros, bem como os

resíduos verdes de cemitério são decompostos, dando origem a um corretivo agrícola

orgânico, denominado de Nutrimais. A sua aplicação regular nos solos agrícolas resulta na

manutenção e aumento da sua fertilidade natural.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.



4 (Vermi)Compostar Da Terra para a Terra | Horta da Formiga

**Público-alvo:** a partir do Ensino Pré-Escolar

Duração: 1h

Material que têm de trazer: Cada grupo/turma necessita de uma Caixa de arrumação de

plástico (opaca e escura) com tampa; resíduos alimentares da preparação dos alimentos

(cascas de frutas, restos de legumes, borra de café, saquinhos de chá).

Descrição: Neste circuito é possível colocar em prática o método de transformação de

biorresíduos em corretivo orgânico - Vermicompostagem.

Desta forma, pretende-se conhecer o ciclo do alimento e compreender a importância do

processo para a produção de composto e como método de prevenção na produção de

resíduos.

**Modalidade**: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.

5 Imitar a Natureza | Horta da Formiga

Público-alvo: a partir do Ensino Pré-Escolar

Duração: 1h

Descrição: Com a orientação e observação dos agentes decompositores e dos insetos

auxiliares da horta, os participantes podem dar largas à imaginação e (re)criar esses animais.

Através da modelagem de plasticina é possível imitar a natureza, perceber pormenores,

estimular o desenvolvimento da criatividade, da motricidade fina e das capacidades de

concentração e de coordenação.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.

6 Plantar Oxigénio | Horta da Formiga

Público-alvo: do Pré-escolar ao Ensino Secundário

Duração: 1h

Material que têm de trazer: Cada visitante deverá trazer uma embalagem usada e lavada (ex.

copo de iogurte, pacote de leite, fundo de garrafa de plástico (PET), caixa de ovos).

Mod.830.04

Normativo das Visitas Lipor

Descrição: Neste circuito da Horta da Formiga, os participantes são desafiados a colocar em prática técnicas de multiplicação de plantas (estacaria e/ou sementeira), de acordo com a

época do ano.

Cada visitante pode conhecer o ciclo de vida das plantas, compreender o seu contributo para o combate às alterações climáticas e, no final da experiência, levar consigo a planta que multiplicou e continuar a experiência em casa.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.

## 7 Conhecer o Solo | Horta da Formiga

Público-alvo: a partir do 3º ciclo

Duração: 1h

Descrição: O solo é um elemento importante do sistema climático, sendo o segundo maior

sumidouro de carbono, a seguir ao oceano.

Este circuito permite aos participantes identificar os diferentes tipos de solo, analisar as suas

características químicas e físicas, bem como, reconhecer a importância do solo no combate às

alterações climáticas.

**Modalidade**: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.

#### 8 Viajar pelo Microscópio | Horta da Formiga

Público-alvo: a partir do 2º ciclo

Duração: 1h

Descrição: O mundo é muito mais do que aquilo que vemos a olho nu. Neste circuito, os participantes poderão explorar as plantas que existem na Horta da Formiga e descobrir o seu mundo escondido. Para isso, os participantes recolhem amostras e visualizam preparações temporárias de vegetais ao microscópio, o que permite conhecer os diferentes organelos dos vegetais e descobrir os pigmentos que lhes dão a cor.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se de terça-feira a quinta-feira.



9 Aventurar na Natureza | Parque Aventura

Público-alvo: a partir do Ensino Pré-escolar e Grupos Organizados.

Duração: 1h

uDescrição: Um espaço que era uma lixeira, passou por ser um aterro e, agora, é um parque de lazer e de aprendizagem informal. No acolhimento do grupo, antes de passarem à diversão pelos equipamentos disponíveis, é demonstrado o lado B da LIPOR, a Biodiversidade, através do desenvolvimento de atividades temáticas: fauna, flora, água e solo. O objetivo é aventurar

no contacto com a natureza para a sua conservação e promoção.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se a terça-feira e a quinta-feira, durante os meses de maio a outubro.

10 Explorar a Natureza | Circuito Interpretativo do Trilho Ecológico

Público-alvo: a partir do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Grupos Organizados.

Duração: 2h

Descrição: Percorrendo o trilho, os visitantes contactam com a natureza e com as técnicas de gestão e manutenção de espaços verdes sustentáveis, tais como pastoreio e plantação de espécies autóctones. Pelo percurso junto ao Rio Tinto, onde há a possibilidade de visitar o Laboratório Rios + da LIPOR, um espaço experimental, demonstrativo e natural de técnicas de engenharia natural para a melhoria da qualidade deste ecossistema.

Modalidade: presencial e virtual (através de pedido por e-mail)

Dia de Realização: realiza-se a sexta-feira.

11 Guardar os Rios | Laboratório Rios+

**Público-alvo:** a partir do 3.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Duração: 2h

Descrição: Diariamente, o nosso "Guarda-Rios" percorre o troço do rio Tinto que ladeia as instalações, assegurando a sua vigilância e monitorização, assim como a manutenção do espaço e a identificação da Biodiversidade.

Nesta visita, os participantes podem acompanhar o "Guarda-Rios" nas suas tarefas de observação e vigilância do rio Tinto, realizar experiências com a água através da medição do seu pH e temperatura. Vamos percorrer este trilho e conhecer melhor os nossos rios e a sua Biodiversidade.

Mod.830.04 Pág. 6 de 15



**Modalidade**: presencial

Dia de Realização: realiza-se a quarta-feira da parte da manhã.

12 (Re)Criar com Valor | Centro de Reutilização e Recuperação (a partir do 1º ano)

Público-alvo: a partir do 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Duração: 1h30

Material que o grupo tem de trazer: 1 T-shirt velha, por visitante

Descrição: A transformação artesanal e criativa de objetos usados em novos com qualidade superior é designada por Upcycling. Esta é a técnica que é colocada em prática no Centro de Reutilização e Recuperação da LIPOR, vocacionada para a valorização criativa de resíduos têxteis e/ou da fração multimaterial. Os visitantes são, assim, desafiados a transformar um material que trazem de casa/escola, levando um objeto com aspeto e função diferentes. Desta forma, é possível aumentar o tempo de vida útil dos materiais, reduzindo o consumo de

matérias-primas virgens e reduzir a produção de resíduos.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se à quarta-feira.

13 Reparar para Prevenir | Centro de Reutilização (do 3º ao 12º ano)

Público-alvo: do 3º ano ao 12º ano de escolaridade

Duração: 1h30

Descrição: Os resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos têm inúmeros materiais valiosos na sua composição e possuem elevada capacidade de poluir o meio ambiente. No Centro de Reutilização é possível dar uma segunda vida aos equipamentos que, de outra forma, seriam descartados. Com o acompanhamento da equipa do projeto CREW, os participantes têm a possibilidade de entrar em contacto com o mundo da eletricidade/eletrónica, perceber a importância das práticas do dia-a-dia para a manutenção de equipamentos elétricos e eletrónicos, bem como, reparar e recuperar. Desta forma, os participantes contribuem para o aumento do tempo de vida útil dos equipamentos e evitam a produção de resíduos.

**Modalidade**: presencial

Dia de Realização: realiza-se à quinta-feira (2º e 4º quinta-feira do mês).



## Circuito de Visita na LIPOR II

O Circuito disponível realiza-se no Pólo da Maia:

## 1. Valorizar o Lixo | Central de Valorização Energética

Público-alvo: a partir do Ensino Secundário e Grupos Organizados.

Duração: 1h30

Descrição: Durante a visita à Central de Valorização Energética é possível conhecer-se o processo de recuperação da energia calorífica, proveniente da incineração do lixo, para a produção de energia elétrica.

Todo o material, que o cidadão não encaminhou para reciclagem ou para valorização orgânica, passa por um processo de queima controlada, sendo produzido vapor de água que faz gerar eletricidade numa turbina. Ao transformar o lixo em energia conseguimos, diariamente, abastecer uma cidade de cerca de 150 000 habitantes.

Modalidade: presencial

Dia de Realização: realiza-se à quarta-feira.

#### Visitas no âmbito da atividade da Divisão de Negócios Internacionais

A Divisão de Negócios Internacionais, promove e organiza visitas técnicas e/ou de marketing para demonstração da atividade e das competências LIPOR aos seus clientes, potenciais clientes e parceiros internacionais.

As visitas decorrem mediante solicitação das próprias entidades interessadas em melhor conhecer a LIPOR ou por convite, pese embora, aquando da realização de eventos da especialidade e do setor, também seja comum serem incluídas visitas técnicas internacionais nos roteiros e agendas de trabalho.

Neste âmbito, as visitas podem assumir um carácter mais institucional, técnico e/ou comercial. A marcação e agendamento decorre por várias vias - Conselho de Administração, Administrador-Delegado, DNI - Divisão de Negócios Internacionais - havendo uma estreita colaboração da DNI com o DECS – Departamento de Educação Comunicação e Sustentabilidade na articulação de contactos internos e logística.

Mod.830.04



Está definido um procedimento para a realização de visitas internacionais onde consta uma check list com todos os itens a considerar para o efeito da visita, seu acompanhamento, e serviço pós visita.

O número de participantes é variável, não estando definido limites mínimo ou máximo de participação, estando previsto, havendo necessidade, a organização de vários grupos de visita em simultâneo, por forma a garantir que a mensagem é devidamente transmitida e que são oferecidas a todos os participantes as melhores condições para, em segurança e qualidade, captar reter a informação e colocar dúvidas.

As regras dispostas dos pontos 3 a 7 não se aplicam às visitas no âmbito da atividade da Unidade de Negócio Internacional.

Essas visitas decorrem todo o ano, mediante marcação prévia através do email rui.rodrigues@lipor.pt

O número de participantes, nas visitas organizadas e promovidas pela Divisão de Negócios Internacionais (DNI), é definido pelo nº de pessoas que visita a LIPOR nesse âmbito sem que tenha qualquer custo de participação.

#### **DESTINATÁRIOS**

As visitas destinam-se a todos os grupos de Escolas, Instituições, Associações, Empresas e outros Grupos Organizados, desde que sejam constituídos, no mínimo, por 10 elementos e no máximo por 25 elementos (equivalente a uma turma).

#### **DISPONIBILIDADE DOS CIRCUITOS DE VISITA**

Partilhamos o nosso saber-fazer de terça a sexta-feira, durante todo o ano.

No caso específico das visitas agendadas ao Parque Aventura (de maio a outubro), o limite máximo de visitantes é de 150, por período do dia.

Mod.830.04 Pág. 9 de 15



# **CUSTO DE PARTICIPAÇÃO**

As visitas têm o custo de participação simbólico de entrega de **1kg de resíduos recicláveis** (Papel e Cartão, Embalagens de Plástico e Metal ou de Vidro), por visitante. No circuito do Centro de Recuperação e Reutilização poderá ser entregue material para reutilizar ou reparar, por exemplo, têxteis, pequenos Resíduos Elétricos e Eletrónicos, livros usados, brinquedos estragados ou avariados; pilhas e baterias. Este custo não se aplica às visitas "Valorizar o Lixo | Central de Valorização Energética" e Visitas do Internacional.

#### **AGENDAMENTO**

- a) O agendamento da visita é realizado no portal da LIPOR, através do preenchimento de um formulário de marcação, com a antecedência mínima de 5 úteis.
- b) Caso não haja disponibilidade para visita presencial e o grupo pretenda agendar uma visita virtual, pode solicitar a marcação por email: <a href="mailto:fatima.nogueira@LIPOR.pt">fatima.nogueira@LIPOR.pt</a>, que será articulado com os técnicos o melhor horário;
- c) As visitas virtuais deverão ser solicitadas por escrito e a marcação da mesma esta sujeita a disponibilidade de calendário.
- d) Os pedidos de marcação estão sempre sujeitos a posterior confirmação escrita pela LIPOR;
- e) Para informações adicionais, por favor, contacte os nossos serviços pelo telefone 229 770 100 ou através do e-mail fatima.nogueira@LIPOR.pt.

## CANCELAMENTO OU REMARCAÇÃO

- a) A LIPOR reserva-se no direito de cancelar ou remarcar a visita, com antecedência mínima de 48h, sempre que estejam colocadas em causa as condições indispensáveis para a realização da mesma;
- b) O responsável pela marcação da visita, caso pretenda cancelar/remarcar a visita deve comunicá-lo com o mínimo de 48h de antecedência.

Mod.830.04 Pág. 10 de 15



#### RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE VISITA

#### Deveres

- a) O requerente deve assinalar no formulário se o grupo tem algum aluno com necessidades educativas especiais ou de mobilidade reduzida;
- b) O grupo deve estar sempre acompanhado, no mínimo por 2 responsáveis pelo grupo (professores/auxiliares/monitores);
- c) Antes do início da visita, cada participante deve entregar o seu pagamento simbólico, acompanhado pelo Técnico LIPOR;
- d) Caso o grupo realize o lanche nas instalações da LIPOR, no final, deverá deixar o espaço limpo e entregar os seus resíduos nos equipamentos disponibilizados para o efeito adequados;
- e) Os visitantes devem aguardar dentro do autocarro até à chegada do Técnico LIPOR;
- f) No final da visita, o responsável pelo grupo deverá responder ao Inquérito de Satisfação, disponibilizado pelo Técnico da LIPOR, ou comprometer-se a preencher a versão digital do mesmo;
- g) Em caso de acidente de um visitante dentro das instalações da LIPOR, serão desencadeados os procedimentos internos associados à ocorrência (ver ponto 8), sendo indispensável o acompanhamento permanente de um dos responsáveis pelo grupo.
- h) Caso os visitantes cheguem atrasados, o tempo médio de duração do circuito de visita fica comprometido.

## **Proibições**

- a) É proibido fumar, provocar incêndio, acender fogueiras, ou qualquer outra iniciativa que implique fogo, lançar foguetes, partir garrafas ou qualquer ato que perturbe a ordem pública, ou que possa constituir perigo para a saúde pública ou a integridade física dos utentes;
- b) É proibida a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas;
- c) É proibida a entrada de animais, exceto cães guia;
- d) É proibida a entrada dos visitantes nas áreas operacionais da LIPOR, exceto quando acompanhados pelo Técnico da LIPOR.

Mod.830.04 Pág. 11 de 15



# **RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA**

- a) Durante a visita às unidades e circulação nas instalações, cada visitante deverá manter a identificação com a braçadeira refletora, disponibilizada pelo Técnico da LIPOR. No final da visita, a braçadeira deverá ser devolvida;
- b) Para segurança de todos, quando circulam dentro das Instalações da LIPOR a pé, é imperativo que se mantenham sempre nos percursos assinalados para a circulação de peões, uma vez que se encontram dentro de uma unidade industrial com intensa e constante circulação de viaturas pesadas e máquinas industriais.

#### **NORMAS EM CASO DE ACIDENTE**

Em caso de acidente, a LIPOR procede da seguinte forma:

- a) Prestação dos primeiros socorros pela equipa de Resposta à Emergência da LIPOR;
- b) Em caso de acidente grave, são acionados os meios de emergência habituais.

## FILMAGEM E FOTOGRAFIA DOS VISITANTES NAS INFRAESTRUTURAS

A LIPOR, através de colaboradores seus devidamente identificados, e para efeitos exclusivos de divulgação e promoção das Infraestruturas e das atividades desenvolvidas, procederá à realização de filmagens e fotografias dos visitantes, quando considere apropriado;

- a) A LIPOR não promoverá a divulgação de imagens ou fotografias quando das mesmas possam resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro do visitante filmado ou fotografado;
- b) Os visitantes têm direito de forma expressa a recusarem serem filmados ou fotografados, ou solicitar a remoção da sua imagem dos suportes;
- c) A LIPOR não se responsabiliza pela divulgação das imagens pelos seus parceiros e pelos seus visitantes.

Mod.830.04 Pág. 12 de 15



# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A LIPOR, no exercício das suas atribuições e competências, designadamente enquanto associação de municípios responsável pelo tratamento e valorização de resíduos, trata os dados pessoais de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional sobre proteção de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e a Lei 58/2019 de 8 de agosto.

A LIPOR respeita os princípios da licitude, da lealdade e da transparência, da recolha para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, da minimização, da exatidão e da segurança e integridade da informação.

Adota, ainda, as medidas técnicas e organizativas necessárias ao tratamento dos dados pessoais de forma a garantir o respeito integral das normas sobre proteção de dados.

Ao abrigo do disposto no Artigo 13.º do RGPD, a LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

#### Responsáveis pelo Tratamento

Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO)

LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, pessoa coletiva n.º 501 394 192, com sede na Rua Morena, n.º 805, 4435-996 Baguim do Monte, Telef. 229 770 100; email: protecaodados@LIPOR.pt **LIPOR:** Apartado 1510 – Baguim do Monte email: DPO@LIPOR.pt

 Atividade: visitas no âmbito da atividade da Divisão de Negócios Internacionais (correspondente ao ponto 2 do presente normativo)

Mod.830.04 Pág. 13 de 15



	Dados	Finalidade	Base de Licitude	Prazo de Conservação	Destinatários
Inscrição visitas âmbito da atividade da Divisão de Negócios Internacionais (correspondente ao ponto 2. do presente normativo)	1. Dados Identificativos (nome completo, telefone / e-mail) 2. Dados profissionais (representante da empresa e função na empresa / entidade / Instituição) 3. Dados dietéticos (preferências alimentares ou alergias alimentares caso exista o fornecimento de refeições/ catering no decorrer da visita)	1. Pedidos de visita às instalações da LIPOR organizados pela Unidade de Negócios Internacionais (UNI) - todos os dados pessoais  2. Gestão de Rede contactos profissional (dados profissionais)  3. Gestão do serviço de catering (restrições alimentares) – dados dietéticos  4. Inquéritos de satisfação (nome e e-mail)	Contrato (Normativo Dos Circuitos de visita da LIPOR) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD	1.Dados inscrição – 5 anos 2. Rede contactos profissional - 15 anos	Não aplicável
		Envio de newsletters LIPOR	Consentimento – Art.6, n.º 1 al. a) do RGPD	Até à retirada do consentimento	Amplitude Net - Implementação e Gestão de Soluções Para A Internet LDA. (nome e e-mail)
Captura de imagem	Dados Identificativos     (Fotografia/ Vídeo/ Recolha de     Testemunho)	Divulgação e promoção das atividades desenvolvidas pela UNI no estabelecimento de parcerias externas nos meios de comunicação internos <intranet, corporativa="" tv=""> e comunicação externa <facebook, instagram,="" linkedin,="" lipor,="" media="" site="" social=""> definidos.</facebook,></intranet,>	Consentimento – Art.6, n.º 1 al. a) do RGPD	Arquivo Histórico	Fora EU (Parceiros que participam na visita) – Lista de parceiros

Atividade: "Visitas Instalações LIPOR" (correspondente aos pontos 1.1 e 1.2 do presente normativo)

	Dados	Finalidade	Base de Licitude	Prazo de Conservação	Destinatários
Inscrição visitas Instalações LIPOR (correspondente ao ponto 1.1 e	Dados do Requerente/responsável:  1. Dados Identificativos (nome completo)  2. Dados contacto (E-mail, Telefone, Telemóvel, Morada (rua, cod. postal, localidade, concelho)  Dados de vida profissional	Gestão dos pedidos de visitas de estudo/ trilho/ Parque aventura às instalações da LIPOR	Contrato (Normativo Dos Circuitos de visita da LIPOR) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD	1 ano	Não aplicável
1.2 do presente normativo)	(Função)  Dados dos visitantes:  Dados Art.º 9.º, n.º 1 (Solicitação de informação de necessidades especiais (não é pedido identificação do titular)	Envio de newsletters LIPOR	Consentimento – Art.6, n.º 1 al. a) do RGPD	Até à retirada do consentimento	Amplitude Net - Implementação e Gestão de Soluções Para A Internet LDA. (nome e e-mail)

Direitos dos titulares dos dados: Direito de Informação (artigo 13º e 14º, do RGPD), direito de Acesso (art. 15.º, do RGPD), direito de Retificação (art. 16.º, do RGPD), direito de Apagamento dos dados (art. 17.º, do RGPD), direito à Limitação do tratamento (art. 18.º, do RGPD), direito de Portabilidade (art. 20.º, do RGPD); Direito de Oposição (art. 21.º, do RGPD) e direito de não ficar sujeito a Decisões

Mod.830.04 Pág. 14 de 15



Individuais Automatizadas (art. 22.º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, nomeadamente no que respeita às imagens já utilizadas; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais, devendo, para tal, contactar-nos através do endereço de e-mail protecaodados@lipor.pt; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) através do sítio <a href="www.cnpd.pt">www.cnpd.pt</a>, ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail <a href="mailto:geral@cnpd.pt">geral@cnpd.pt</a>, ou de recorrer aos tribunais comuns

Para informações mais detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais, deverá ser consultada a Política de Privacidade de Dados da LIPOR em <a href="https://www.LIPOR.pt/pt/politica-de-privacidade/">www.LIPOR.pt/pt/politica-de-privacidade/</a>.

#### CASOS OMISSOS

Casos omissos ou interpretações duvidosas deste Normativo serão decididas pelo Conselho de Administração da LIPOR.

Mod.830.04 Pág. 15 de 15